



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.11.5**

Às **14h:30m. (horário local)** do dia quinze do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (**15/06/2018**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), onde compareceu o seguinte licitante o senhor **PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES**, portador da cédula de identidade nº 09818480 SSP-CE, representante da empresa **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33, para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 845023/2017/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" das empresas: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33; SERVICIS EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.494.508/0001-26**. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Presidente abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa licitante presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Presidente que o representante da empresa acima qualificado esta **CRENCIADO**, após o resultado do credenciamento a Presidente da comissão juntamente com os membros e o representante da empresa assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" das empresas: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33; SERVICIS EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.494.508/0001-26**. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão analisados conferidos as paginações os documentos que não estiverem paginados a comissão fará a paginação, e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal presente. Foi paginado os documentos da empresa **SERVICIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Após analise dos documentos apresentados com os requisitos e exigências do instrumento convocatório a Comissão em comum acordo decide: **EMPRESA HABILITADA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: SERVICIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, apresentou sua habilitação em desacordo com os subitens 3.4.1.3, 3.4.2.3 do edital e ainda apresentou todas as declarações exigidas no edital assinada por uma pessoa que não possui poderes para representá-la. O resultado desta habilitação será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da

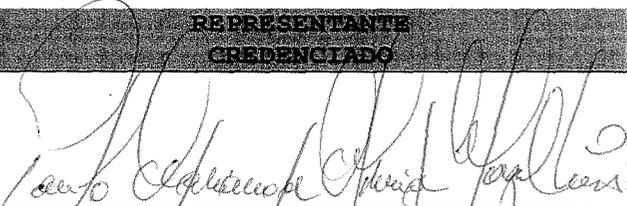


PREFEITURA DO
CRATO

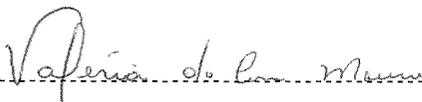
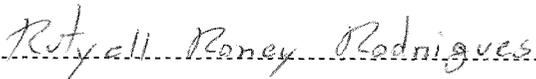
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 15h:11min (Horário Local), onde foi disponibilizado uma cópia da presente ata para os presentes a sessão.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA <p>CNPJ: 07.195.191/0001-33</p>	 PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES Procurador RG: 09818480 SSP-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0203001/2018

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyll Roney Rodrigues		Membro